



Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

PORTARIA HCFAMEMA Nº 153 DE 27 DE MARÇO DE 2025

Reconstitui a Comissão de Saúde e Segurança do Trabalhador (CST) do HCFAMEMA

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Artigo 1º - Reconstituir a Comissão de Saúde e Segurança do Trabalhador do HCFAMEMA que tem por objetivo de definir estratégias para o desenvolvimento da atenção à saúde e segurança do trabalhador dentro da Instituição, com ênfase na vigilância para a promoção e a proteção da saúde e a redução da morbimortalidade decorrente dos modelos de desenvolvimento e dos processos produtivos. Parágrafo único - A CSST deverá pautar-se nas normas regulamentadoras, além da NR 32, estabelecendo medidas de proteção à segurança e a saúde dos trabalhadores em serviços de saúde.

Esta Portaria substitui os membros **Anderson Alves da Silva, Cristiane Regina Antônio e Marlene Costa Menezes** pelos respectivos membros **Guilherme Aparecido dos Santos, Aline Gonçalves Gabriel dos Santos e Marcia Pereira**.

Artigo 2º - Designar os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a comissão em referência:

- I. Guilherme Aparecido dos Santos
- II. Aline Gonçalves Gabriel dos Santos
- III. Victor Nunes Cavalcanti
- IV. Andreia Custódio Marchezelli
- V. Slen Eugênia Nascimento
- VI. Marcia Pereira

Artigo 3º - A CST deverá atuar em conjunto com as Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPA's) e Núcleo de Vigilância Epidemiológica da Instituição, tendo por base a Política Nacional de Saúde e Segurança do Trabalhador.

Artigo 4º - A Comissão deverá reunir-se mensalmente pelo menos uma vez por mês, devendo encaminhar a Superintendência os relatórios com os encaminhamentos, bem como as providências que deverão ser realizadas.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 154 de 17/10/2024.

TARCÍSIO ADILSON RIBEIRO MACHADO
Superintendente do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio Adilson Ribeiro Machado, Superintendente**, em 27/03/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0061312351** e o código CRC **57C65469**.